



**:- PORTARIA N.º 278, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 -:**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 3106, de 23 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a Sindicância instaurada pela Portaria n.º 227, de 10 de julho de 2024 e alterada pela Portaria nº 244, de 24 de julho de 2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 27 de agosto de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos